CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 1 /2015 (MODIFICATIVA) - CCJ

(Do Deputado Robério Negreiros)

Ao Projeto de Lei nº 145 de 2015 que "Dispõe sobre a publicação mensal, em diário oficial e outros meios eletrônicos, da relação das diárias utilizadas pelos agentes públicos".

O art. 1º, § 1º, inciso II, do projeto de lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º.....

II – agentes públicos são os ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica, fundacional, membros do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do DF, detentores de mandato eletivo no Distrito Federal e outros agentes públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por simples escopo adequar o texto do projeto de lei à correta técnica legislativa, a fim de não invadir seara de competência legiferante que não nos cabe.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 145 / 2015
FOLHA 10 RUBRICA